



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO1

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO “Aniversário da cidade”, NOME DO CANTOR “MARIA MARÇAL” NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI – MA, NO DIA 03 DE NOVEMBRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, o Senhor Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO “Aniversário da cidade”, NOME DO CANTOR “MARIA MARÇAL” NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI – MA, NO DIA 03 DE NOVEMBRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Empresa: MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 43.818.615/0001-32

Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 03 (três) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Gurupi-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Boa Vista do Gurupi-MA, 20 de agosto de 2026.

TADEU INACIO
DOS SANTOS
VALE:08144182367

Assinado de forma
digital por TADEU
INACIO DOS SANTOS
VALE:08144182367

TADEU INÁCIO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Ordenador de Despesa – Portaria 022/2026